

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 183-R, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta a inclusão da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Terezinha no Consórcio Ecoporanga e a inclusão da Escola Comunitária Rural de Colatina no Consórcio Colatina e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- a Lei Estadual nº 5.471, de 22 de setembro de 1997 (DOES de 23/09/1997), que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências;
- a Resolução CEE/ES nº 3.777, de 30 de abril de 2014 (DOES de 13/05/2014), que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, bem como suas alterações;
- a Portaria SEDU nº 148-R, de 09 de dezembro de 2020 (DOES de 10/12/2020), que regulamenta a formação de consórcios entre unidades escolares da rede pública estadual que possuem matrícula inferior a 100 (cem) estudantes e demais providências;
- a Portaria SEDU nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022 (DOES de 08/02/2022), que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das unidades escolares públicas estaduais como Unidades Executoras de Recursos Financeiros e demais providências;
- o Processo E-Docs 2022-7LPDJ;
- o Processo E-Docs 2022-FBNQN;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Terezinha no Consórcio Ecoporanga.

Art. 2º Incluir a Escola Estadual Comunitária Rural de Colatina no Consórcio Colatina.

Art. 3º A nova constituição dos Consórcios Ecoporanga e Colatina encontra-se no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Ficam mantidas todas as informações da Portaria nº 148-R, de 09 de dezembro de 2020, exceto as constituições dos Consórcios Ecoporanga e Colatina disponíveis no Anexo I.

Art. 5º Fica alterada a constituição dos Consórcios de Ecoporanga e Colatina, que passa a vigorar com a redação dada no Anexo Único desta Portaria, em função da inclusão das escolas indicadas no art. 1º e no art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 183-R, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**NOVA RELAÇÃO DE ESCOLAS INTEGRANTES DOS CONSÓRCIOS COLATINA E ECOPORANGA**

ITEM	SUPERINTENDÊNCIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO INEP DA ESCOLA	ESCOLA	CONSÓRCIO	KM MENSAL ESTIMADA
1	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	32002971	E E E F PATRIMÔNIO PRATA DOS BAIANOS	ECOPORANGA	178
2	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	32003498	EEEF COTAXÉ		4
3	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	32002998	EEEF SANTA TEREZINHA		129
TOTAL						311

ITEM	SUPERINTENDÊNCIA	MUNICÍPIO	C Ó D I G O INEP DA ESCOLA	ESCOLA	CONSÓRCIO	KM MENSAL ESTIMADA
------	------------------	-----------	----------------------------	--------	-----------	--------------------

1	COLATINA	ITAGUAÇU	32030959	EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	COLATINA	554
2	COLATINA	ITARANA	32031270	E E E F PROFESSOR J O S U É BALDOTTO		133
3	COLATINA	COLATINA	32083114	EECOR DE COLATINA		872
TOTAL						1.559

Protocolo 910971**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº
077/2022.****REGISTRO SIGEFES Nº 220420**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para melhoria do ambiente de aprendizagem do laboratório de informática da Escola Família Agrícola de Castelo/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 49.999,00

(quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684

Fonte: 0102

Elemento Despesa: 445042

Processo nº. 2022-X4XNR

Protocolo 910728**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0153/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2021-SJJ4C

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 051/2021 - Processo 2020-09QKF

Ata de Registro de Preços: ARP nº 030/2021 - SEDU - LOTE 03

Contratado: MADE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.900.357/0001-75

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado incluindo instalação e linha frigorígena, para Escolas da Rede Pública Estadual.

Valor: R\$ 299.816,10

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos.

Data de Assinatura: 10/08/2022

Fonte: 114

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

Protocolo 910951**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 740-S, de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 2022, referente à **MILLENA SIMONCELO DE LIMA,**

Onde se lê:

...QC-03...

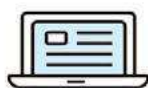
Leia-se:

...QCE-03...

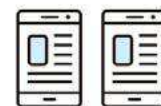
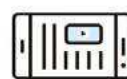
Vitória, 09 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 910836

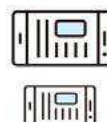
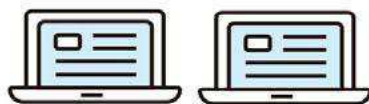
www.dio.es.gov.br



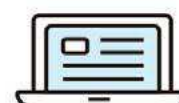
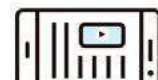
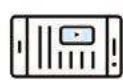
**DIO
ES**



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**